

**DADOS MUNICIPAIS**
**Município  
CNPJ**

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR	
76.408.061.0001-54	
Atividade: 84-11-6-00 Administração Pública em Geral	Forma de Constituição: 124-4 Município

**1. ENDEREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Rua, Avenida, Praça, Número: PRAÇA PIO X, 260		CEP: 86.470-000	
DDD (43) Telefone 3626-1490	DDD (43) Celular Prefeito(a) 99841-4620	Endereço eletrônico (site) <a href="http://www.jundiaidosu.pr.gov.br">www.jundiaidosu.pr.gov.br</a>	

**2. PODER EXECUTIVO**

Cargo	Nome Completo	CPF.
Prefeito(a) Municipal	ECLAIR RAUEN	549.592.259-04
Vice-Prefeito(a)	PAULO ROBERTO PEDRO	041.346.879-85

**3. PESSOAS PARA CONTATO NA PREFEITURA SOBRE FINANCIAMENTO**

1 – Nome		Cargo	
EUNICE PAULINA FERREIRA		TESOUREIRA	
DDD (43) Telefone 3626-1490	DDD (43) Celular 99950-1965	E-mail institucional: <a href="mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br">prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br</a>	
2 – Nome		Cargo	
FERNANDA ALINE DE ANDRADE		CONTROLE INTERNO	
DDD (43) Telefone 3626-1490	DDD (43) Celular 99904-5375	E-mail institucional: <a href="mailto:controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br">controleinterno@jundiaidosul.pr.gov.br</a>	

**DECLARAÇÕES**

Declara-se que:

- I. As informações fornecidas neste documento são verdadeiras e há ciência de que a falsidade de qualquer declaração sujeitará o declarante à aplicação das sanções cabíveis;
- II. Há conhecimento das normas que regulamentam o Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM, em especial as competências das entidades que fazem parte da sua estrutura organizacional;
- III. Há ciência que o fornecimento de qualquer informação inverídica ou incompleta acerca da situação financeira e patrimonial, ou o não fornecimento de dados a respeito, pode ensejar presunção de inexistência de fundamento econômico, em face da incompatibilidade entre a operação realizada e a situação financeira e patrimonial declarada; e
- IV. Há conhecimento que a Fomento Paraná trata dados pessoais para finalidades relacionadas ao desempenho das atividades financeiras, de concessão de crédito para o investimento dos recursos do SFM, e que possui disponibilizado em seu site a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, bem como sua Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

**AUTORIZAÇÕES**

Autoriza-se a Agência de Fomento do Paraná S.A. (Fomento Paraná) a verificar a veracidade de quaisquer informações prestadas e a consultar cadastros de entidades públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas, para o exame do pedido de concessão de crédito e quando da atualização ou renovação do cadastro.

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITOS (SCR)**

O Sistema de Informações de Crédito é uma base de dados na qual são registradas e consultadas informações sobre operações de crédito remetidas ao Banco Central do Brasil.

O SCR segue rigorosamente todas as regras do sigilo bancário e é utilizado para prover o Banco Central com informações sobre a carteira de crédito das instituições financeiras, para a adoção de medidas de prevenção de crises bancárias e proporcionar o intercâmbio de informações entre as instituições financeiras sobre seus clientes, auxiliando-as na gestão de suas carteiras. As informações sobre clientes e suas operações constantes na SCR não possuem caráter restritivo, não se constituindo, portanto, impeditivo para que o cliente pleiteie a concessão de novas operações.

Podem consultá-lo somente as instituições financeiras previamente autorizadas por seus clientes, e eles próprios, exclusivamente sobre seus dados no sistema. Para ter acesso a seus dados, o cliente poderá consultar as instruções do Banco Central do Brasil.

Somente a instituição responsável pela inclusão da informação no SCR pode alterá-la ou excluí-la. Assim, se o cliente verificar alguma impropriedade em relação aos seus dados ou a necessidade de registros de medidas judiciais, deve solicitar a retificação ou a inclusão do registro à entidade responsável pela inclusão.

Informações sobre o SCR podem ser obtidas no site do Banco Central do Brasil (BACEN).

Ciente das informações acima, autorizo a Agência de Fomento do Paraná S.A. (Fomento Paraná) a prestar, solicitar e receber informações originadas do Sistema de Informações de Crédito (SCR), em especial, autorizo o registro dos dados das operações de crédito com ela firmadas, bem como consultar o sistema sobre informações registradas para o exame do pedido de concessão de crédito, bem como para atualização ou renovação de cadastro.

<b>*Nome do Prefeito: Eclair Rauen</b>	
<b>Assinatura</b>	Data 26/04/2023

\* Deve instruir o presente documento a cópia da Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito





## CÂMARA DE VEREADORES DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 01 - Centro.

Fone/Fax: (43) 3626-1538 - CNPJ nº.77.778.777/0001-06

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - cmvjunsul@hotmail.com

### ATA Nº. 001/2021 (1ª Sessão de 2021) – SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 (01.01.2021), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jundiá do Sul – Estado do Paraná, à Praça Pio X, nº 260 com início às 10h00m, assumiu a tribuna a Sra. **Fabiani Daniel Bertin** designada como mestre de cerimônia, que convidou os vereadores eleitos no último pleito das eleições de 2020 para tomarem seus assentos, a saber: **ANTONIO IRINEU VIANA**, **DJALMA DE OLIVEIRA**, **JECQUESON CLEITON SILVA REBEQUI**, **JULIO CEZAR RAYMUNDO**, **PEDRO PRESTES**, **VALDIR DE OLIVEIRA MARSAL** e **VERA LÚCIA RODRIGUES**. E para assumir a presidência dos trabalhos por ter sido a Vereadora mais votada, conforme disposto no artigo 18 § 1º da Lei Orgânica, e artigo 5º do Regimento interno a Vereadora **LORENA LUANA ROMÃO**. Após, a Presidente dos trabalhos convidou a Vereadora eleita **GABRIELA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS** para secretariar os trabalhos da presente Sessão. A Seguir a Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito e convidou a todos os presentes para em pé ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida a secretária ad hoc convidou os Vereadores para que se dirigissem até a sua mesa para a entrega de seus diplomas e de suas declarações de bens, e a mesma conferiu os respectivos documentos. Na sequência, a Presidente dos trabalhos solicitou aos Vereadores eleitos para ficarem em pé e prestarem o compromisso nos seguintes termos: **“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, e as demais leis, cumprindo com lealdade**

o mandato que me foi outorgado e promover o bem geral do povo de Jundiá do Sul, exercendo com patriotismo as funções do meu cargo”, ao que todos responderam “Assim o prometo”, declarando empossados os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. Procedido à leitura do termo de posse, o mesmo seguiu assinado pelos Vereadores e Vereadoras. Neste momento foi suspensa a presente Sessão Solene para a realização da eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores para o Biênio 2021/2022. Constatada a presença dos senhores Vereadores ANTONIO IRINEU VIANA, DJALMA DE OLIVEIRA, GABRIELA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS, JECQUESON CLEITON SILVA REBEQUI, LORENA LUANA ROMÃO, JULIO CEZAR RAYMUNDO, PEDRO PRESTES, VALDIR DE OLIVEIRA MARSAL e VERA LÚCIA RODRIGUES. Reuniram-se para Eleição e Posse da Mesa Diretora sob a Presidência do Vereador mais idoso conforme disposto no artigo 18, § 3º, da Lei Orgânica, Sr. **ANTÔNIO IRINEU VIANA**, secretariou os trabalhos a Vereadora **GABRIELA FERNANDA MORAIS DOS SANTOS**, a qual verificou o registro da chapa inscrita para concorrer aos cargos da Mesa Diretora. A saber:

#### CHAPA A

Presidente: Pedro Prestes

Vice-Presidente: Djalma de Oliveira

Primeiro Secretário: Vera Lúcia Rodrigues

Segundo Secretário: Gabriela Fernanda Moraes dos Santos

Em seguida, procedeu-se a eleição dos componentes da Mesa, por escrutínio secreto. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para que um de cada vez em ordem alfabética dirigisse até a cabine de votação, com a cédula previamente preparada e assinada pelo Presidente e Secretária, e proferisse o voto secreto. Concluída a votação em absoluta ordem, fez-se pelo Sr.<sup>a</sup> Secretária a sua apuração, cujo resultado foi anunciado pelo Sr. Presidente, ficando a Mesa Diretora constituída com os seguintes nomes: PRESIDENTE: **Pedro Prestes** com 9 (nove) votos; VICE-PRESIDENTE **Djalma de Oliveira** com 9 (nove) votos; 1º SECRETÁRIA: **Vera Lúcia Rodrigues** com 9 (nove) votos; 2º

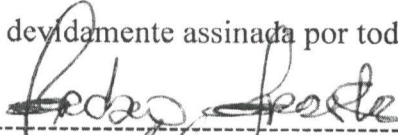


SECRETÁRIA: **Gabriela Fernanda Morais Santos** com 9 (nove) votos.

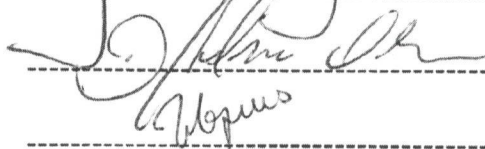
Considerando-se automaticamente empossada a Mesa Diretora, o Presidente convidou os integrantes eleitos a tomarem seus assentos. Depois de empossada a Mesa, ficou instalada a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jundiá do Sul da legislatura 2021/2022. Após deu-se por reiniciada a presente Sessão Solene, onde o Vereador **Pedro Prestes**, como Presidente da Mesa Diretora, determinou o chamamento do Prefeito **ECLAIR RAUEN** e do Vice-Prefeito **PAULO ROBERTO PEDRO**, eleitos em 15 de novembro de 2020, para tomarem seus lugares e procedeu-se a posse do Prefeito **ECLAIR RAUEN** e do vice-prefeito **PAULO ROBERTO PEDRO**, os quais prestaram o seguinte compromisso: **“Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, e as demais leis, cumprindo com lealdade o mandato que me foi outorgado e promover o bem geral do povo de Jundiá do Sul, exercendo com patriotismo as funções do meu cargo”**, ao que responderam **“Assim o prometo”**, assinando em seguida o Termo de Posse e declarados empossados pelo Presidente da Casa **Pedro Prestes**. O Presidente Pedro Prestes proferiu, em nome da Câmara Municipal, uma saudação aos empossados Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Vereadoras, agradeceu primeiramente a Deus de poder participar nesse momento importante do município, pediu para que façam um trabalho unidos para que possam deixar uma cidade melhor, desejou a todos um feliz ano novo e as bênçãos de Deus. Fez o uso da palavra o Vice-Prefeito Paulo Roberto Pedro que parabenizou a todos os Vereadores e Vereadoras, tem toda certeza que juntos desempenharão um importante papel para o município, destacou o respeito que tem pela Casa e se colocou como parceiro da Câmara, do Prefeito, e disse que irá estabelecer um diálogo respeitoso para com a Câmara terminou desejando a todos um feliz ano novo. Cedida a palavra ao Prefeito Eclair Rauen, convidou a todos para fazerem a oração do Pai Nosso, disse que começaram bem, pela unanimidade na eleição da Câmara e parabenizou-os. Agradeceu a Deus primeiramente por dar a ele oportunidade de estar aqui, e administrar o município por mais quatro anos, destacou a importância da parceria junto a Câmara, para trazer melhor saúde,

educação, emprego e assistência social, continuará dando prioridade absoluta à saúde como fez nos quatro anos, fará também todo o empenho, está aberto para sugestões, trabalho e parceria para trazer benefícios para a população. Irá trabalhar da melhor forma e mais transparente possível, elegerá prioridades na saúde, assistência social, educação e emprego. Tem um sonho de construir uma escola decente para Jundiá e trabalhar no sentido para que as pessoas sejam beneficiadas, foram eleitos e são representantes do povo, com isso fazer o que agrada a população. Terminou desejando as bênçãos de Deus para que possam fazer um bom trabalho. Nada mais havendo por tratar, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão Solene, e solicitou que fosse lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Presidente



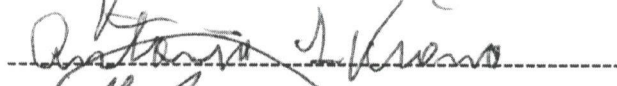
Vice-Presidente



Primeiro Secretário:



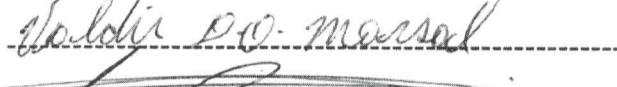
Segundo Secretário:



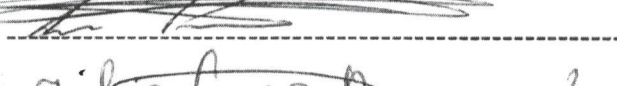
Vereador:



Vereador:



Vereador:



Vereador:



Vereador:



Prefeito:



Vice-Prefeito

Demais Presentes:

**COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS**

**E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Rua Antonio Rosa, nº 1.097 - centro

e-mail: [crctd@hotmail.com.br](mailto:crctd@hotmail.com.br)

Documento apresentado hoje para Registro

**Protocolo nº 14.412 Registro 2.594,**

**Folha 001/004, Livro APJ-20**



1810416FJAA000000001421X

SELO DIGITAL



Ribeirão do Pinhal, 05 de Janeiro de 2.021

**Francisco Wanderley Corrales  
"Oficial"**